



## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/08/17  
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

01 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 1070/2017

  
Creuza F. da Silva  
Diretora de Departamento.  
MAT. 3967

De 01 de agosto 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Servidor (a) **VICTOR AGUIAR ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1114796654, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 027.382.615-82, ocupante do cargo de **TECNICO DE INFORMÁTICA**, símbolo **N - IV**, matrícula nº 6068, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 30/04/2008 a 30/04/2013, com início em 07/03/2017 e término em 06/06/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 07 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a 07 de março 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se:

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de agosto de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal